



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SANTA MARIA – RS**

LEI MUNICIPAL nº 5135/08, de 22 de julho de 2008

RUA ANDRADAS 1465,

Fone: (55) 3225-1528 – CEP: 97010.032

E-mail: cmas.sm@gmail.com

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

ATESTO para os devidos fins que ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA SUSTENTÁVEL PROFISSIONALIZANTE PARA DEPENDENTES QUIMICOSINCRITA COM O CNPJ sob o nº 32.883.938/0001-93, COM MUDANÇA DE denominação para **GAIA –ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE RESSOCIALIZAÇÃO PARA INDIVDUOS EM VULNERABILIDADE SOCIAL**, sito a rua Ernesto Becker, nº 225 Passo da Areia , CEP 97010-140, no Município de Santa Maria , com sua Diretoria, eleita por três anos de Fevereiro de 2020 a fevereiro de 2023 está constituída dos seguintes membros:

1. Presidente: Marcia Andrea Mauro Machado,
2. Vice –Presidente: Rafael Andrade Lucas,
3. 1º Secretário: Rodrigo Cortez Zago,
4. 2ª Secretário: Seila Maria de Sousa Rosa
5. 1º Tesoureiro: Regina Mauro

Sendo assim, o CMAS atesta que **GAIA –ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE RESSOCIALIZAÇÃO PARA INDIVDUOS EM VULNERABILIDADE SOCIAL**, está em pleno e regular funcionamento, estando inscrito neste conselho a constar desta data com nº 068 (sessenta e oito) e cumprindo suas finalidades estatutárias. Este atestado tem validade até 30 de Abril de 2021.

Santa Maria, 15 de Junho de 2020

Thiago A. Donadel

Presidente do CMAS

Thiago Antunes Donadel
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social